

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** UFJFood Podcast: fornecendo bases científicas para a opinião sobre a alimentação

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Ciências Biológicas (ICB)

O coordenador do projeto "UFJFood Podcast: fornecendo bases científicas para a opinião sobre a alimentação" da unidade acadêmica Instituto de Ciências Biológicas (ICB) torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 03 vaga(s) de discente curricular de graduação, além de 01 vaga de voluntário de pós-graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Nutrição da UFJF, ou no curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Biológicas da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais. Em caso de voluntário de pós-graduação, ter disponibilidade de 04 horas semanais.
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) No caso de discente de graduação, ter sido aprovado na disciplina Bioquímica Aplicada à Nutrição (BQU050) e apresentar bom rendimento acadêmico.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Levantamento de temas abordados na atualidade em redes sociais sobre a alimentação preferencialmente relacionados com a Bioquímica Aplicada à Nutrição;
- b) Priorização do tema a ser abordado no programa UFJFood, a ser veiculado na plataforma Spotify na forma de podcast;
- c) Levantamento bibliográfico em literatura científica pertinente;
- d) Coleta de comentário de entrevistado (docente ou profissional da Nutrição, ou de outras áreas pertinentes ao tema) para ser inserido em episódios UFJFood, se pertinente;
- e) Gravação e edição de áudio contendo as informações científicas e comentários sobre o tema em linguagem simples e objetiva para o público leigo;
- f) Upload do áudio na plataforma Spotify e divulgação do programa do UFJFood nas redes sociais.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de até 16 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes. O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1. Para discentes de graduação: Entrevista, seguida de análise do histórico escolar e do índice de rendimento acadêmico (IRA) a ser obtido do SIGA ou do SIGA X (portal do aluno), o qual deve ser anexado no formulário de inscrição no formato PDF ou ser entregue impresso e em mãos no dia e horário da entrevista do candidato.
2. Para discentes de pós-graduação: Entrevista.

#### **V. Da Inscrição**

DATA: de 8h do dia 18/02/2025 até às 18h do dia 07/03/2025

LOCAL: a inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma online, ao preencher o formulário no link: <https://forms.gle/4XAMx6fD5nCpNBFG7>

#### **VI. Da Seleção (entrevista)**

DATA: 10/03/2025

HORÁRIO: a partir das 9h.

LOCAL: Departamento de Bioquímica, ICB.

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: até dia 12/03/2025.

HORÁRIO: até às 18h.

LOCAL: Será enviado o resultado final para o e-mail fornecido pelos candidatos no ato da inscrição.

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2025.

NÍCOLAS DE CASTRO CAMPOS PINTO

1085032

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Nícolas de Castro Campos Pinto, Professor(a)**, em 17/02/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2250041** e o código CRC **07C41E50**.